



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2007**

(Projeto de Lei nº 15/2006-CN)

ÁREA TEMÁTICA X

**PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Deputado GILMAR MACHADO (PT/MG)

Relator Setorial: Deputado EDUARDO SCIARRA (PFL/PR)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO da **Área Temática 10 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, sobre o PROJETO DE LEI N° 15, DE 2006 (CN), encaminhado através da Mensagem n° 94, de 2006 - CN (n° 737/2006, na origem), que "*Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2007*", abrangendo os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, das unidades orçamentárias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); e do Ministério das Cidades (MCID).

Autor: Poder Executivo

Relator-Setorial: Deputado EDUARDO SCIARRA

I – RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

1.1. HISTÓRICO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem n° 94, de 2006-CN (n° 737, na origem), projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007. Tal projeto de lei, recebido no Congresso Nacional passou a tramitar como PL n° 15, de 2006 – CN.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do que estabelece a Resolução n° 1, de 2001, do Congresso Nacional, coube-nos a honrosa missão de apreciar, na condição de Relator-Setorial, a proposta orçamentária na parte relativa à Área Temática 10 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, que inclui as seguintes unidades orçamentárias do MPOG e MCID:

- 47001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);
- 47204 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- 56101 - Ministério das Cidades (MCID);
- 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (TENSURB);
- 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU);
- 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito (FUNSET)
- 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

1.2. APRECIÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO

No exame da proposta do Executivo coube-nos, como preliminar, atentar para a sua adequação às disposições legais em vigor, em particular às normas aprovadas pela Comissão Mista no texto final da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, doravante referida como LDO/2007, bem como às demais normas legais que regem a elaboração orçamentária, em particular as da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Quanto ao Plano Plurianual, a adequação leva

em conta a lei em vigor (Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, e alterações posteriores), bem como os aspectos essenciais do projeto de revisão, ora em tramitação no Congresso Nacional. De igual forma, na apreciação das emendas e no remanejamento dos recursos afetos à área sob nossa responsabilidade, levamos em conta as atribuições legais do Ministério das Cidades e do MPOG, incluídas suas entidades vinculadas e fundos, bem como as normas da Resolução nº 1, de 2001 - CN, e do Parecer Preliminar aprovado na reunião ordinária de 13 de novembro de 2006, no âmbito desta Comissão Mista, sobretudo as constantes de sua Parte Especial.

Na forma do projeto oriundo do Poder Executivo, o Orçamento do conjunto de unidades da Área Temática, para 2007, totaliza alocações no montante de R\$ 8.318,6 milhões, sendo R\$ 5.700,7 milhões no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e R\$ 2.617,9 milhões no Ministério das Cidades. O detalhamento da distribuição desses recursos, por unidades orçamentárias e grupos de natureza da despesa, encontra-se indicado na “**Tabela 1**”, abaixo.

Tabela 1						
Proposta das Unidades Orçamentárias do Setor Planejamento e Desenvolvimento Urbano por GND						
GND / Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inv.Financeiras/Res.Contingência *	Amortização da Dívida
47101 - MPOG	3.424.643.530	6.582.600	484.095.657	47.278.411	53.620.882	3.256.800
47204 - IPEA	158.295.748	1.656.311	25.646.000	1.354.000		2.971.786
47205 - IBGE	985.111.527	31.597	474.575.908	6.797.941	10.000	252.299
47210 - ENAP	10.169.521		13.898.000	602.000		
Subtotal	4.578.220.326	8.270.508	998.215.565	56.032.352	53.630.882	6.480.885
56101 - Min.Cidades	20.024.636	68.176.025	166.254.230	314.061.951	173.772.761	135.711.500
56201 - TRENSURB	64.435.042		61.569.420	4.700.000		
56202 - CBTU	143.062.278	43.589.027	254.945.048	236.440.557		312.700.056
56901 - FUNSET			63.700.000	1.100.000	95.543.645	
56902 - FNHIS			10.200.000	448.000.000		
Subtotal	227.521.956	111.765.052	556.668.698	1.004.302.508	269.316.406	448.411.556
Total	4.805.742.282	120.035.560	1.554.884.263	1.060.334.860	322.947.288	454.892.441
Total Geral						8.318.836.694

Fonte: Projeto de Lei nº 15, de 2006, "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007"

Nota : * Os valores no MCID são relativos às Reservas de Contingência.

Observa-se, contudo, que, deduzidas as alocações para despesas com pessoal, juros, amortização da dívida e reserva de contingência (R\$ 8.318,8 – (4.805,7+120,0+454,9+269,3), **o orçamento da Área Temática se reduz para R\$ 2.668,8 milhões**, dos quais R\$ 1.561,0 milhões alocados ao Ministério das Cidades e suas entidades vinculadas.

Assim, em vista das proteções legais dadas aos gastos com pessoal, juros e amortização da dívida, reforçadas pelas restrições fixadas pelo Parecer Preliminar, restringiremos nossas apreciações ao que denominamos “**orçamento real da área temática**”, cuja **base de cálculo** parte do valor citado acima, ou seja: **R\$ 2.668,8 milhões**, observando que esse valor requer outras deduções para que se apure o orçamento programável na área temática. Como se nota ao analisar as alocações por fontes de recursos, detalhada na “**Tabela 2**”, a seguir, uma apreciável parcela dessas é custeada por fontes de pouca ou nenhuma flexibilidade de aplicação. Isso ocorre com as fontes: 148 (recursos derivados de empréstimos externos), com R\$ 257,4 milhões; 150 (recursos diretamente arrecadados), com R\$ 32,3 milhões; 250 (recursos próprios não financeiros), com R\$ 131,0 milhões; e 280/281 (recursos próprios financeiros), com R\$ 16,4 milhões. Em seu conjunto, tais recursos totalizam R\$ 437,1 milhões, correspondentes a 16,4% das alocações em “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras”.

Além disso, cumpre observar que algumas dessas restrições geram limitações adicionais ao remanejamento de recursos, a exemplo do que ocorre com a fonte 148 (empréstimos), que costuma exigir contrapartidas de recursos livres, e a fonte 195 (doações internacionais). No

presente orçamento, tais contrapartidas são de R\$ 112,7 milhões no Ministério das Cidades, e de R\$ 7,6 milhões no Ministério do Planejamento.

Tabela 2							
Distribuição dos Recursos por Órgão, Fonte e GND's 3, 4 e 5							
Fontes de Recursos	Planejamento			Desenvolvimento Urbano		Total do Setor	
	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total por Fonte	Part. da Fonte no Setor
100	880.007.161	31.153.943	53.630.882	313.308.300	588.634.783	1.866.735.069	69,9%
111					233.286.590	233.286.590	8,7%
133	16.702.770	24.362.891				41.065.661	1,5%
148	57.980.310			43.218.208	156.187.615	257.386.133	9,6%
150	31.991.242			300.000		32.291.242	1,2%
162					19.393.520	19.393.520	0,7%
174				63.700.000	1.100.000	64.800.000	2,4%
195	5.479.321			1.000.000		6.479.321	0,2%
250	4.490.909	115.518		120.723.936	5.700.000	131.030.363	4,9%
280/281	1.563.852	400.000		14.418.254		16.382.106	0,6%
Tot.p/GND	998.215.565	56.032.352	53.630.882	556.668.698	1.004.302.508	2.668.850.005	100,0%

Fonte: Projeto de Lei nº 15, de 2006, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007".

Com essas deduções o orçamento da Área Temática passível de ajustes se reduz para **R\$ 2.111,4 milhões** ((R\$2.668,8–(R\$437,1+R\$112,7+7,6)). Esse número, contudo, não é final, pois existem outras restrições, como os benefícios devidos a servidores públicos (R\$ 93,3 milhões), cuja natureza os preserva de remanejamentos, e os relativos ao cumprimento de sentenças judiciais (R\$ 120,8 milhões) relativas a outras despesas correntes e investimentos. De igual modo, apresentam rigidez às possibilidades de remanejamentos, as contribuições a fundos, organismos e entidades internacionais (R\$ 59,4 milhões), devidas pelo Brasil em razão de compromissos assumidos (irretratáveis no curto prazo), assim como a parcela de outras despesas correntes relativas à "Indenização a Anistiados Políticos" (R\$ 72,0 milhões), ambas centralizadas no Ministério do Planejamento. **A dedução dessas parcelas reduz o "ORÇAMENTO REAL DA ÁREA TEMÁTICA" para R\$ 1.765,9 milhões.** Resta observar que nesse montante se acham incluídos R\$ 233,3 milhões de recursos da fonte 111 (CIDE), que só pode ser empregada em sistemas de transportes urbanos, bem como uma série de dotações fragmentadas num amplo espectro de ações fins do Ministério das Cidades – sistemas de esgotos sanitários, habitações de interesse social, planejamento urbano, educação e segurança de trânsito, etc. – e do Ministério do Planejamento – manutenção de sistemas básicos (SIASG, SIDOR, SIAPE, etc.), realização de pesquisas econômicas e estatísticas, etc.

1.3. EVOLUÇÃO DAS ALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR UNIDADES E GNDs

As unidades orçamentárias **MPOG, IBGE, MCID, CBTU e FNHIS concentram** maior parte dos créditos da área temática, ou seja, cerca de R\$ 7.813,2 milhões. Esse montante representa **93,9% do total dos créditos** programados para a Área Temática. A evolução das alocações nessas unidades se acha detalhada nas "**Tabelas 3-A, 3-B, 3-C, 3-D e 3-E**", anexas.

As alocações feitas ao **MPOG** se acham detalhadas na **Tabela 3-A**. Tais alocações evidenciam que embora os gastos com "**Pessoal e Encargos Sociais**" (GND 1) expressem uma sensível redução em relação à Lei Orçamentária de 2006 (**-52,53%**), o seu decréscimo é modesto em relação ao Projeto de Lei Orçamentária de 2006 (**-3,91%**). De qualquer modo, os expressivos valores dessas alocações derivam do fato da Administração "**provisionar**" no MPOG os recursos para os gastos com atualizações e benefícios salariais dos servidores públicos

federais (civis e militares). Tais gastos totalizam, no projeto em análise, R\$ 2.273,0 milhões contra R\$ 2.343,3 milhões no projeto de Lei Orçamentária de 2006. Portanto, deduzidas tais alocações, os recursos para “Pessoal e encargos” na unidade orçamentária MPOG (47101), no ano de 2007, se reduzem para R\$ 1.151,6 milhões -- valor bastante próximo aos R\$ 1.220,7 milhões destinados a gastos com pessoal e encargos da unidade no PLO relativo a 2006 (variação de **- 5,66%**). Além disso, cumpre observar que o projeto em análise destina R\$ 280,6 milhões das dotações para pessoal para encargos com anistiados políticos, contra R\$ 167,2 milhões no PLO relativo ao exercício de 2006. No que tange aos R\$ 53,2 milhões em inversões financeiras, se referem às obrigações assumidas pelo Governo junto a entes internacionais, tais como as de integralização de cotas junto ao Fundo Multilateral de Investimentos – FUMIM (R\$ 5,3 milhões), à Corporação Interamericana de Investimentos – CII (R\$ 25,0 milhões), ao Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD (R\$ 11,4 milhões) e ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA (R\$ 9,5 milhões), situando-se em patamar inferior às despesas liquidadas em 2004 (R\$ 162,7 milhões), bem como aos valores propostos no PLO de 2006, em que as alocações no GND 5 foram de R\$ 106,6 milhões.

No **IBGE**, como se pode notar, as alocações para despesas de pessoal (GND 1) e outras despesas correntes (GND 3) apresentam expressivos acréscimos em relação ao PLO e LOA de 2006. No que se refere ao GND 1 a elevação deriva da ampliação dos gastos da unidade com aposentadorias e pensões, conseqüência do expressivo número de servidores que optaram pela inatividade nos últimos anos e de ajustes nos planos de cargos e salários, bem como da previsão de gastos adicionais com os censos em andamento. Em 2005 os gastos com essa rubrica foram de R\$ 586,8 milhões e em 2006, de R\$ 560,4 milhões até outubro, projetando um gasto de aproximadamente R\$ 680,0 milhões no exercício. Quanto às despesas com aposentadorias, que passaram de R\$ 247,9 milhões em 2005 para R\$ 275,0 milhões em 2006, se acham projetadas para R\$ 423,1 milhões em 2007, com crescimento de 53,9%. No que se refere ao GND 3, a expansão de 246% se funda nos gastos com o “*Censo Agropecuário de 2006*” e com a “*Contagem da População 2006*”, nos quais se acham alocados R\$ 191,5 milhões e R\$ 129,0 milhões. Quanto aos investimentos, fixados em R\$ 6,8 milhões, são bem inferiores aos valores concedidos nos anos anteriores. Nas demais categorias de gasto ocorrem expressivas reduções, como se acha evidenciado na “**Tabela 3-B**”, em anexo.

Na unidade **Ministério das Cidades**, os números constantes na “**Tabela 3-C**”, em anexo, evidenciam que embora exista um relativo crescimento (24,0%) em relação ao PLO/2006, na comparação com o Orçamento aprovado para 2006 ocorre um amplo decréscimo (**-63,8%**), o mesmo ocorrendo em relação aos anos anteriores. Os investimentos programados para 2007, no total de R\$ 314,1 milhões se acham concentrados em três programações, ou seja: R\$ 150,0 milhões ao “*Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) – Nacional*”; R\$ 104,7 milhões ao prosseguimento do “*Apoio à Implantação de Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano – Trecho Parque Dom Pedro II – Cidade Tiradentes – SP*”; R\$ 21,2 milhões ao “*Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento – PASS*”, que, em seu conjunto, absorvem 87,8% do total previsto no GND 4 nessa Unidade. No que se refere à expansão de 36,9% nas “*outras despesas correntes*” (GND 3), em relação ao PLO 2006, decorrem de alocações mais expressivas no “*Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento*” (R\$ 35,3 milhões), no “*Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável*” (R\$ 14,5 milhões) e nos “*Estudos para Elaboração de Planos Integrados de Mobilidade Urbana*” (R\$ 25,0 milhões).

Quanto à **CBTU**, como se acha indicado na “**Tabela 3-D**”, em anexo, as alocações para os gastos de custeio apresentam expressivas reduções em relação aos anos anteriores, ou seja, R\$ 143,1 milhões para pessoal (redução de **27,3%** em relação a 2006) e R\$ 254,9 milhões para outras despesas correntes (redução de **9,15%** em relação a 2006). Isso ocorre de modo coerente com o processo de descentralização dos sistemas de transporte ferroviário de passageiros que servem as regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador, Porto Alegre, Maceió, João Pessoa e Natal. Quanto aos investimentos previstos, no montante de R\$ 236,4 milhões, embora expressivos, são bem menores que a média do período 2001 – 2005, que foi de R\$ 379,0 milhões. Cumpre destacar que os valores propostos para 2007, no GND 4, se acham concentrados em duas obras relativas ao Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza – CE, às quais

foram destinados R\$ 171,1 milhões, e às obras, em andamento, no Sistema de Trens Urbanos de Salvador – BA, com R\$ 38,4 milhões.

No **FNHIS**, unidade orçamentária incorporada ao Ministério das Cidades a partir de 2006, as alocações propostas – R\$ 98,0 milhões para apoio à construção de habitações populares e R\$ 360,0 milhões para melhoria das condições de habitabilidade em assentamentos precários – expressam amplo crescimento em relação aos valores propostos no PLO 2006, ou seja, 314,6%. Essa expansão, em nosso entender, se acha mais consonante com o déficit habitacional existente no País. Não obstante, cabe destacar que mais de 50% desses se acham destinados à Região Sudeste, enquanto apenas 4,1% são destinados a Região Centro-Oeste e 8,5% à Região Sul. As alocações ao FNDIS se acham sintetizadas na “**Tabela 3-E**”, em anexo.

1.4. ORÇAMENTO NOMINAL x ORÇAMENTO PROGRAMÁVEL

Como já observamos, é bastante limitado o valor dos recursos “teoricamente livres” para INVESTIMENTOS (GND 4) na área temática, ou seja, R\$ **753,5** milhões (total de R\$ 1.060,3 milhões menos os R\$ 306,8 milhões de alocações fundadas em operações de crédito e suas contrapartidas). Esse fato, combinado com as restrições – legais e regimentais – existentes sobre o emprego de receitas e realização de despesas, torna o orçamento da área pouco suscetível a mudanças. Veja-se, por exemplo, que algumas parcelas desses R\$ 753,5 milhões se acham sujeitas às restrições peculiares à fonte 111 (CIDE), que só pode ser empregada em programações relativas aos sistemas de transporte coletivo urbano, e às relativas aos projetos com indicador de Resultado Primário (RP) igual a 3 (PPIs), cujas alocações só podem ser remanejadas entre Projetos Pilotos de Investimento.

Em termos gerais, ou seja, consideradas todas as despesas correntes e de capital programadas nas unidades da área temática, são várias as limitações à atuação da Relatoria Setorial. A “**Tabela 4**”, apresentada a seguir, indica, de forma objetiva, os itens que conferem grande rigidez ao orçamento desta Área Temática.

Tabela 4
Comprometimento do Orçamento Setorial

Descrição da Componente da Despesa	Valores em milhões de reais	
	Deduções	Saldo para Ações Finalísticas
Montante Programado para o Setor		8.318,8
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	-4.805,7	3.513,1
Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa	-120,0	3.393,1
Amortizações da Dívida Interna e Externa	-454,9	2.938,2
Reservas de Contingência	-272,3	2.665,9
Recursos de Operações de Crédito Externas (fontes 148 e 149)	-257,4	2.408,5
Contrapartidas Nacionais	-120,3	2.288,2
Participação do Brasil em Organismos Internacionais (Inversões Financeiras)	-59,4	2.228,8
Cumprimento de Sentenças Judiciais (apenas parcelas nos GNDs 3 e 4)	-120,8	2.108,0
Benefícios a Servidores (assist. médica, auxílio-alimentação e transporte)	-93,3	2.014,7
Outras Despesas Correntes (GND 3) Relativas a Anistiados Políticos	-72,0	1.942,7
Despesas de Custeio das Unidades Setoriais do MPOG e MCID *	-350,0	1.592,7
Investimentos com Recursos da Fonte 111 (vinculados a transporte urbano)	-233,3	1.359,4

Nota: * O valor definido para despesas de custeio é uma estimativa.

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

Em atenção ao que estabelece a Resolução nº 1/2001-CN, em seu art. 30, II, a Relatoria Setorial empreendeu a análise da execução orçamentária “recente” das unidades orçamentárias abrangidas pela área temática. Como despesas “*executadas*” foram tomadas as “*despesas pagas*”, por entender que tais são as únicas que expressam, efetivamente, a realização dos gastos. Como execução “recente” foram adotadas as despesas relativas ao período 2002 a 2006, devidamente considerado que a execução de 2006 apontada nos demonstrativos a seguir se refere à posição existente no mês de novembro e que a LOA/2006 ainda será alterada por uma série de créditos adicionais em apreciação no Congresso Nacional.

O resultado das apurações feitas pela Relatoria Setorial, por unidades orçamentárias, se acha expressa nas “**Tabelas 5-A** (MPOG), **5-B** (IPEA), **5-C** (IBGE), **5-D** (ENAP), **5-E** (Min. Cidades), **5-F** (TRENSURB), **5-G** (CBTU), **5-H** (FUNSET)” e **5-I** (FNHIS), em anexo. Ressalta-se que a unidade FNHIS (56902) passou a existir apenas a partir de 2006.

No tocante às ações a cargo das unidades que integram a Área Temática, a situação da execução no GND 4 (investimentos), em 2006, conforme evidencia a “**Tabela 6**”, é preocupante. Dos R\$ 3.290,4 milhões autorizados pela Lei Orçamentária para o Ministério das Cidades, apenas 55,4% (R\$ 1.824,1 milhões) foram empenhados e 2,1% pagos (R\$ 70,0 milhões) até 21/11/2006. Situação similar ocorre no Ministério do Planejamento, onde o percentual empenhado foi de 55,9% e o percentual pago de 2,2%.

3. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS EM 2006

A apreciação realizada pela Relatoria, em atenção ao que estabelece a Resolução nº 1, de 2001-CN, em seu art. 30, III, com relação aos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação nos últimos quatro meses do exercício, evidenciou que, até 07/12/2006, se achavam nessa situação apenas um crédito adicional, ou seja, a abertura de crédito extraordinário (MP nº 324, de 2006), no valor de R\$ 153,1 milhões, em favor do Ministério das Cidades, adicionando recursos ao GND 3 para “*Gestão da política de desenvolvimento urbano*”. Dada a natureza da dotação e da forma fragmentada como deve se dar a execução, tal crédito não deve ter maior implicação no exercício de 2007.

4. INFORMAÇÕES DEMANDADAS PELO PARECER PRELIMINAR

4.1. OBRAS COM INDÍCIO DE IRREGULARIDADES

Com relação às apreciações sobre “*Obras com irregularidades apontadas pelo TCU*”, requeridas pelo item 26.2 do Parecer Preliminar, destacamos que as obras em tal situação, nas unidades que integram a Área Temática, se acham detalhadas na “**Tabela 9**”, em anexo. Importa observar que nenhuma das quatro obras apontadas pelo TCU (duas no Ministério das Cidades e duas na CBTU) se acha prevista no PLN nº 15, de 2006, ou nas emendas formuladas durante a sua tramitação no Congresso Nacional.

4.2. OBRAS CUJO VALOR ULTRAPASSA R\$ 10,5 MILHÕES

Apesar de não terem sido informadas pelos órgãos que integram a Área Temática, em desacordo com o que estabelece o art. 20, parágrafo único, do texto do PLDO/2007, aprovado pela Comissão Mista de Orçamento e em fase final de tramitação (“*A falta de encaminhamento das informações previstas neste artigo implicará a não-inclusão do projeto na lei orçamentária de 2007, a critério do Congresso Nacional.*”), são apontadas, na “**Tabela 7**”, em anexo, os quatro subtítulos que se enquadram nessa situação.

4.3. PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS ADOTADOS

Quanto aos padrões de custos unitários médios usados como referenciais para o acolhimento de emendas – cuja informação é demandada pelo item 28.3 do Parecer Preliminar –, a Relatoria adotou os custos explicitados nas “Instruções para a Elaboração de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2006”, reproduzidos na “Tabela 8”, em anexo.

5. EMENDAS À PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES DA ÁREA TEMÁTICA

A Área Temática abrangida pela Relatoria recebeu um total de 1.494 emendas, sendo 102 coletivas e 1.392 individuais. Em termos de sua distribuição por programas e ações mais expressivas, tais emendas, apresentam a seguinte distribuição:

Valores em R\$ 1,00

Categoria de Emendas/Tipos de Realização	Emendas Individuais		Emendas Coletivas		Total das Emendas	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
041 - DESENVOLV.URBANO/MUNICIPAL	9	3.730.000	2	75.000.000	11	78.730.000
291 - HABITAÇÃO EM ASSENT. PRECÁRIO	29	11.670.000	7	366.000.000	36	377.670.000
315 - HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	83	31.697.000	9	460.000.000	92	491.697.000
320 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.029	540.808.668	24	1.766.000.000	1.053	2.306.808.668
326 - DRENAGEM E URBANIZAÇÃO	39	16.110.000	7	355.000.000	46	371.110.000
447 - ABASTECIMENTO DE AGUA	9	2.265.000	5	460.000.000	14	462.265.000
449 - ESGOTOS SANITARIOS	17	6.476.000	7	520.000.000	24	526.476.000
549 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO	2	2.000	3	460.000.000	5	460.002.000
551 - INFRA-ESTRUT. URB. - GDES LOCALID.	154	122.690.000	25	2.320.000.000	179	2.442.690.000
575 - VIAS URBANAS/ SISTEMA VIARIO	10	2.450.000	7	960.000.000	17	962.450.000
813 - SISTEMAS CIRC. NÃO-MOTORIZADO	3	700.000	0	0	3	700.000
999 - ATÍPICA/NÃO INFORMADA	8	1.716.000	6	1.035.000.000	14	1.036.716.000
Totais	1.392	740.314.668	102	8.777.000.000	1.494	9.517.314.668

As emendas coletivas totalizaram solicitações no montante de R\$ 8.777,0 milhões, sendo R\$ 7.432,0 milhões nas 95 Emendas de Bancadas Estaduais, R\$ 200,0 milhões na emenda de Bancada Regional e R\$ 1.145,0 milhões nas 6 Emendas de Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. As 1.392 emendas individuais (1.248 de Deputados e 144 de Senadores), por sua vez, totalizaram proposições no montante de R\$ 740,3 milhões, com grande ênfase nas ações relativas à infra-estrutura urbana.

Seguindo o procedimento adotado nos anos anteriores, os erros de enquadramento setorial de proposições foram sanados por meio da transferência das emendas para as áreas temáticas apropriados. Nesse sentido, foram transferidas as emendas nºs 1580.005 (Deputado JAMIL MURAD) e 3268.0002 (Deputada LAURA CARNEIRO) para as Áreas Temáticas VI (Educação ... e Esporte) e III (Fazenda ... Turismo), respectivamente, por se referirem a instalações esportivas e de apoio ao turismo. Além disso, por solicitação da Bancada, foi transferida a emenda 7108.0016 (Bancada do Distrito Federal) para a Área Temática I (Poderes do Estado), originalmente enquadrada nesta Área Temática por erro material. Em razão disso, o número de emendas coletivas reduziu-se para 101 e, de individuais, para 1.390 emendas. As emendas nºs 3677.0007 (Deputada MARIA DO CARMO), 1362.0015, 0017 e 0018 (Deputado JOSIAS GOMES) tiveram seus valores modificados por solicitação dos respectivos autores.

6. RECURSOS PARA O ATENDIMENTO ÀS EMENDAS

A Relatoria mobilizou **R\$ 1.746,1 milhões** nos atendimentos realizados no âmbito da Área Temática. Desses, **R\$ 1.612,2 milhões** foram disponibilizados pela Relatoria-Geral e **R\$ 133,9 milhões** derivados de remanejamentos feitos pela Relatoria-Setorial para complementar os atendimentos dados às emendas. Dos recursos disponibilizados pela Relatoria-Geral, uma parcela de **R\$ 740,1 milhões** foi destinada ao atendimento das emendas individuais. Os recursos derivados do corte linear nos PPIs (R\$ 4.965.142,00 de fonte 100 e R\$ 13.636.937,00 de fonte 111) não puderam ser utilizados por não existirem emendas vinculadas a PPIs. Isso ocorreu também em relação aos R\$ 630.000,00, da fonte 250, do seqüencial 5613 (Trensurb), por não existirem emendas no âmbito dessa unidade orçamentária.

Recursos Remanejados no Âmbito da Relatoria Setorial

Observadas as restrições fixadas pelo Parecer Preliminar, a Relatoria Setorial adotou o critério de concentrar os remanejamentos no menor número possível de subtítulos para atingir os R\$ 134,0 milhões facultados pelo nos investimentos. Essa orientação foi adotada por duas razões: a) pelo fato dos investimentos programados na Área Temática serem bastante restritos, como já ficou demonstrado, sendo os mais expressivos financiados com recursos de operações de crédito ou caracterizados como PPIs; b) em razão da pulverização dos demais investimentos nas unidades do Ministério das Cidades e do Ministério do Planejamento.

Desse modo, não tivemos outra alternativa senão a de impor reduções significativas nas programações de investimentos do FNHIS (R\$ 131,3 milhões), bem como nas alocações em sete subtítulos do Ministério das Cidades, IBGE e Ministério do Planejamento (R\$ 2,7 milhões), conforme se acha demonstrado a seguir.

Valores em R\$ 1,00

UO	UO	Subtítulo Simplificado	Seq.	Fte	GND	Val. Disp.	Redução
MPOG	47101	Administração da Unidade - Nacional	4235	100	4	2.500.000	250.000
MPOG	47101	Desenvolvimento do Sistema Integrado ... SISOSP - Nacional	4293	100	4	3.825.000	350.000
MPOG	47101	Fomento à Melhoria da Gestão Pública - Nacional	4300	100	4	6.375.000	975.000
IBGE	47205	Administração da Unidade - Nacional	4341	100	4	2.846.228	275.000
MCID	56101	Apoio à Política Nacional de Desenv. Urbano - Nacional	5559	100	4	2.700.000	260.000
MCID	56101	Corredores Estruturais de Transp.Coletivo Urbano-Nacional	5600	100	4	3.000.000	300.000
MCID	56101	Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	5594	100	4	2.975.000	175.000
FNHIS	56902	Melhoria das Cond.Habitab.Assent.Precários - Reg.Norte	5648	100	4	36.600.000	10.600.000
FNHIS	56902	Melhoria das Cond.Habitab.Assent.Precários - Reg.Nordeste	5649	100	4	57.450.000	22.450.000
FNHIS	56902	Melhoria das Cond.Habitab.Assent.Precários - Reg.Sudeste	5650	100	4	176.250.000	73.950.000
FNHIS	56902	Melhoria das Cond.Habitab.Assent.Precários - Reg.Sul	5651	100	4	25.500.000	6.500.000
FNHIS	56902	Melhoria das Cond.Habitab.Assent.Precários - Reg.C.Oeste	5652	100	4	10.200.000	2.000.000
FNHIS	56902	Construção Habit.para Famílias Baixa Renda - Reg.Norte	5653	100	4	8.826.400	1.026.000
FNHIS	56902	Construção Habit.para Famílias Baixa Renda - Reg.Nordeste	5654	100	4	29.471.200	7.274.000
FNHIS	56902	Construção Habit.para Famílias Baixa Renda - Reg.Sudeste	5655	100	4	24.235.200	6.235.000
FNHIS	56902	Construção Habit.para Famílias Baixa Renda - Reg.Sul	5656	100	4	7.031.200	1.031.000
FNHIS	56902	Construção Habit.para Famílias Baixa Renda - Reg.C.Oeste	5657	100	4	5.236.000	231.143
TOTAIS						405.021.228	133.882.143

Cumpra salientar que na efetivação dessas reduções a Relatoria adotou como critérios básicos: a) não efetuar reduções em dotações de valor inferior a R\$ 2,5 milhões; b) compensar esse procedimento pela imposição de reduções escalonadas nas dotações com maiores valores, ou seja, 10% nas dotações de até R\$ 5,0 milhões; 15%, nas de R\$ 5,1 a 10,0 milhões; 20%, nas de R\$ 10,1 a 20,0 milhões; 25%, nas de R\$ 20,1 a 30,0 milhões; 30%, nas de R\$ 30,1 a 40,0 milhões, 35%, nas de R\$ 40,1 a 50,0 milhões; 40%, nas de R\$ 50,1 a 60,0 milhões; e 45% nas

dotações de valor superior a R\$ 60 milhões; c) não exceder a 45% de redução em nenhum subtítulo. Ressalta-se, porém, que os cancelamentos feitos no âmbito da função Habitação foram realocados em emendas relativas a ações vinculadas a essa função ou em programações de unidades da federação relativas às regiões em que ocorreram as reduções.

7. CRITÉRIOS PARA AS DECISÕES SOBRE AS EMENDAS

a) Critérios em Relação às Emendas INDIVIDUAIS à Despesa

As emendas individuais relativas a programações abrangidas pela Área Temática apresentaram uma grande concentração nas ações de apoio à infra-estrutura urbana (obras de pavimentação urbana, urbanização e drenagem, adequação de vias urbanas, implantação ou melhorias de ciclovias, passarelas e assemelhadas), totalizando 1.029 emendas, ou seja, 73,9% do total de emendas individuais. As outras três ações com números mais significativos foram: a) a relativa às obras de desenvolvimento urbano (em localidades de médio e grande portes), com 154 emendas (11,1% das emendas); b) a pertinente à construção de casas populares, com 83 emendas (5,9% das emendas); c) a ação orientada para obras de drenagem urbana e urbanização, com 39 emendas (2,8% das emendas).

Tendo em conta que as necessidades que deram causa a tais emendas se acham presentes em todas as Unidades da Federação, a Relatoria-Setorial adotou a orientação, já tradicional, de formalizar a aprovação de tais emendas, promovendo as correções técnicas e legais necessárias à viabilização de sua posterior execução sem maiores percalços, com o cuidado de preservar o intento evidenciado pelos autores em suas justificações.

b) Critérios em Relação às Emendas COLETIVAS à Despesa

No processo de fixar critérios objetivos para orientar a alocação de recursos nas emendas coletivas nos deparamos com o problema enfrentado por todos que já passaram por esta honrosa atribuição, documentado em muitos dos relatórios produzidos ao longo dos últimos anos. Sentimos logo, de modo muito palpável, que por maior que fosse o nosso esforço, seria praticamente impossível chegar a um conjunto de critérios que pudesse satisfazer às perspectivas de todos os envolvidos na disputa por recursos orçamentários. Como tem sido asseverado muitas vezes, neste Plenário, a definição de critérios para um tal propósito é uma questão complexa, pois as demandas são infinitamente superiores aos recursos disponíveis e diferentes as prioridades dos agentes. Em razão disso, as alocações tendem a ser consideradas insuficientes ou inadequadas pelos que disputam os recursos, em razão dos legítimos interesses que representam e da prioridade que cada atribui às demandas de sua região.

Não obstante, com vistas a promover a apropriada alocação dos recursos, a Relatoria Setorial buscou sistematizar critérios objetivos que ensejassem um satisfatório grau de justiça na distribuição dos recursos, sobretudo no que tange às emendas das Bancadas Estaduais. Para tanto, adotou o critério preconizado pelo art. 165, § 7º, da Constituição, ou seja, o populacional, combinando-o, a título de mecanismo de ajuste, com o número de emendas na Área Temática, sem deixar de dar tratamento adequado às iniciativas caracterizáveis como obras de grande vulto, em especial as relativas aos sistemas de trens urbanos.

Com relação a estes, tendo em vista a importância do equacionamento das demandas por transportes urbanos de passageiros nas grandes cidades, após debater a questão com parlamentares, lideranças e com a Relatoria-Geral – que nos aportou uma parcela adicional de recursos para tanto – tomou-se a deliberação de reservar R\$ 110,0 milhões para obras nos sistemas de trens urbanos do Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal, pois tais não se acham contempladas no projeto do Poder Executivo. É inegável que, pela importância dessas metrópoles, similarmente ao que ocorre com Salvador, Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre e outras capitais, a adequação dos sistemas de trens urbanos requer apoio do Governo Federal.

Para as demais emendas das Bancadas Estaduais a Relatoria Setorial destinou R\$ 845,0 milhões, ou seja, 84% dos recursos. Para distribuí-los adotou a combinação de critérios já apontada, ou seja, 50% proporcionalmente à população da unidade federativa (em 2006) e 50% proporcionalmente ao número de emendas vinculadas à área temática. Como fatores adicionais de ajuste, fixou, como patamar mínimo, por Bancada, o valor de R\$ 6,0 milhões e, por emenda, o de R\$ 4,0 milhões. Além disso, deu-se atenção também as percepções sobre as diferenças que marcam as múltiplas realidades das diversas regiões que compõem o complexo quadro conjuntural da realidade de nosso País. Para tanto, foram ouvidos, sempre que possível, os Coordenadores das Bancadas. Quando isso não foi possível, a Relatoria buscou realizar as alocações mais expressivas em empreendimentos estruturantes. São esses elementos que explicam ocasionais concessões na aplicação dos critérios, visto que, não fosse para ter em conta também essa perspectiva, deixaria de haver razão para a existência das relatorias setoriais, já que as alocações poderiam ser realizadas por programas de computador.

Com relação à única emenda de Bancada Regional (4103.0001) formalizada na Área Temática, a Relatoria entendeu adequado destinar-lhe um valor simbólico (R\$ 3,0 milhões), deixando a cargo da Relatoria-Geral avaliar a conveniência de aportar-lhe mais recursos. Isso foi feito com base em três considerações: a) as RIDES abrangem apenas três regiões geográficas limitadas; b) os sistemas de esgotos sanitários de regiões metropolitanas, pela sua viabilidade econômica, tendem a ser implantados com base em linhas de crédito ao alcance das concessionárias de serviços de saneamento; c) similar dotação incluída na Lei Orçamentária de 2006, com o valor de R\$ 23,5 milhões, não teve nada empenhado até esta data.

Quanto às seis emendas das Comissões, a Relatoria Setorial promoveu alocações em função das informações adicionais que lhe foram propiciadas, bem como do fato de que as alocações feitas nas emendas das Bancadas Estaduais deixou disponíveis para tanto apenas R\$ 48,0 milhões. Para a emenda 5017.0004 a Relatoria destinou R\$ 2,0 milhões, por entender que esse valor propicia um acréscimo significativo aos R\$ 4,4 milhões destinados pelo Projeto do Executivo ao subtítulo, visto que dos R\$ 4,0 milhões constante da Lei Orçamentária de 2006 apenas R\$ 2,9 milhões foram empenhados e R\$ 2,5 milhões liquidados até esta data. Para as emendas da CDU/CD (5023.0001, 5023.0002, 5023.0003 e 5023.0004) a Relatoria destinou R\$ 24,0 milhões, com ênfase nas duas ações mais genéricas e de abrangência nacional, ou seja, as relativas à obras de infra-estrutura em municípios de pequeno porte e em municípios de médio e grande porte. Valor assemelhado foi destinado à emenda da CAE/SF (6005.0003), ou seja, R\$ 22,0 milhões, em razão do seu caráter abrangente, visto que essa se refere às ações de apoio à política nacional de desenvolvimento urbano, de âmbito nacional.

8. DECISÕES SOBRE AS EMENDAS

a) Emendas INDIVIDUAIS à Despesa

Foram aprovadas **1.389 emendas individuais** dos Senhores Parlamentares (1.392 propostas, menos 2 transferidas para outros setores e 1 cujos recursos foram transferidos pelo autor para uma outra emenda), representando alocações no montante de **R\$ 740,1 milhões**, sendo essas cobertas, integralmente, com recursos disponibilizados pela Relatoria-Geral.

Importa salientar que, a fim de poder aprovar algumas das emendas formalizadas, foi necessário promover ajustes para adequá-las aos instrumentos legais e/ou corrigir imperfeições técnicas, mantida a essência de cada proposição. Tal providência objetivou, também, assegurar uniformidade nas padronizações de subtítulos e de classificações; compatibilizar as proposições com normas legais e regulamentares vigentes; e ajustar as metas e respectivos quantitativos aos padrões estabelecidos e aos valores alocados em cada emenda. Sempre que possível os Gabinetes dos Parlamentares foram contatados para informá-los dos problemas ou obter informações complementares, porém, em várias ocasiões isso não foi possível.

Por essa razão, recomenda-se aos autores das emendas que verifiquem, atentamente, como se acham aprovadas as suas emendas, a fim de que, eventuais ajustes realizados com o propósito de bem atender aos propósitos das emendas, que tenham sido mal interpretados, possam ser corrigidos em tempo a fim de preservar os seus direitos e vontades.

b) Emendas de BANCADAS ESTADUAIS à Despesa

No que se refere às emendas coletivas de autoria das “Bancadas Estaduais”, em número de 94, os recursos definidos para seu atendimento foram alocados com base nos critérios já enunciados, ou seja, 50% proporcionalmente à população de cada unidade da federação (UF) e 50% proporcionalmente ao número de emendas apresentados, ajustados pelos fatores corretivos já indicados. Desses critérios resulta o seguinte quadro de alocações:

VALORES ALOCADOS NAS EMENDAS DE BANCADA POR UF

Valores em R\$ milhões

Estados	População em 2006		Emend.Banc.Est.		Val. Alloc.	U.F.
	Habitantes	%	Quant.	Valor	Rel.Setor	
ACRE	686.652	0,37	1	80,0	6,0	AC
ALAGOAS	3.050.652	1,63	10	475,0	93,0	AL
AMAPÁ	615.715	0,33	4	275,0	22,0	AP
AMAZONAS	3.311.026	1,77	3	110,0	22,0	AM
BAHIA	13.950.146	7,47	3	250,0	46,0	BA
CEARÁ	8.217.085	4,40	2	160,0	20,0	CE
DISTR. FEDERAL	2.383.784	1,28	2	120,0	14,0	DF
ESPÍRITO SANTO	3.464.285	1,85	2	146,0	14,0	ES
GOIÁS	5.730.753	3,07	6	600,0	41,0	GO
MARANHÃO	6.184.538	3,31	1	50,0	18,0	MA
MATO GROSSO	2.856.999	1,53	6	340,0	37,0	MT
MATO G. DO SUL	2.297.981	1,23	6	180,0	43,0	MS
MINAS GERAIS	19.479.356	10,43	3	280,0	52,0	MG
PARÁ	7.110.465	3,81	1	100,0	8,0	PA
PARAÍBA	3.623.215	1,94	6	430,0	51,0	PB
PARANÁ	10.387.378	5,56	2	96,0	40,0	PR
PERNAMBUCO	8.502.603	4,55	4	310,0	40,0	PE
PIAUI	3.036.290	1,63	1	30,0	8,0	PI
RIO DE JANEIRO	15.561.720	8,33	6	1320,0	70,0	RJ
RIO G. DO NORTE	3.043.760	1,63	6	240,0	32,0	RN
RIO G. DO SUL	10.963.219	5,87	1	150,0	15,0	RS
RONDONIA	1.562.417	0,84	1	50,0	10,0	RO
RORAIMA	403.344	0,22	2	50,0	12,0	RR
SANTA CATARINA	5.958.266	3,19	2	200,0	16,0	SC
SÃO PAULO	41.055.734	21,98	5	760,0	80,0	SP
SERGIPE	2.000.738	1,07	4	80,0	28,0	SE
TOCANTINS	1.332.441	0,71	1	80,0	7,0	TO
SUBTOTALS	186.770.562	100	91	6.962,0	845,0	

Estados	População em 2006		Emend.Banc.Est.		Val. Alloc. Rel.Setor	U.F.
	Habitantes	%	Quant.	Valor		
SUBTOTALS	186.770.562	100	91	6.962,0	845,0	
RJ - Trens Urbanos	-	-	1	150,0	40,0	RJ
SP - Trens Urbanos	-	-	1	250,0	40,0	SP
DF - Trens Urbanos	-	-	1	60,0	30,0	DF
TOTALS	186.770.562	100	94	7.422,0	955,0	

c) Emendas de BANCADAS REGIONAIS e de COMISSÕES à Despesa

Nas **emendas coletivas** de abrangência “*Nacional*” (das Comissões Permanentes) e “*Regional*” (das Bancadas Regionais), **em número de 7**, foram alocados um total de **R\$ 51,0 milhões**, sendo R\$ 3,0 milhões à emenda de Bancada Regional e R\$ 48,0 milhões às 6 emendas de Comissões, conforme salientado no item anterior, com sua indicação ao Relator-Geral para avaliação quanto a possíveis alocações complementares.

d) Emendas de RELATOR

Observadas as restrições estabelecidas pela Resolução nº 1/2001–CN, o Relator Geral apresentou 3 emendas no âmbito da Área Temática, ou seja, as emendas **8100.0010, 8100.0020 e 8100.0024**, a fim de operacionalizar os cancelamentos determinados pelo Parecer Preliminar (itens 17.1 e 17.2), sendo a última destas relativa às PPIs. O Relator Setorial, por sua vez, apresentou 5 emendas, ou seja, **8010.0001 a 8010.0004** para a recomposição dos cancelamentos feitos em seqüenciais relativos a PPIs, que não puderam ser utilizados face as restrições do Parecer Preliminar, e a emenda **8010.0005**, para a recomposição do cancelamento feito em dotação de fonte 250 da TRENURB, pela impossibilidade de utilização.

Assim, em resumo, esta Relatoria Setorial acolheu, parcialmente, todas as 101 emendas coletivas vinculadas à Área Temática sob a sua responsabilidade, além das 1.389 emendas individuais. Da aplicação dos critérios fixados resultaram as seguintes médias de alocações:

Em R\$ milhões

<i>Especificação</i>	<i>Nº de Emendas</i>	<i>Valor Alocado</i>	<i>Média</i>
Emendas das Comissões	6	R\$ 48,0	R\$ 8,0
Emendas de Bancadas Regionais	1	R\$ 3,0	R\$ 3,0
Emendas das Bancadas Estaduais	91	R\$ 845,0	R\$ 9,3
Emendas com Tratamento Especial (Trens)	3	R\$ 110,0	R\$ 37,7
Emendas Individuais	1.389	R\$ 740,1	R\$ 0,53

9. A PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA E O PLANO PLURIANUAL

No decorrer de seus trabalhos a Relatoria não se deparou com a necessidade de criar nenhuma nova ação ou programa, sendo possível enquadrar todas as proposições – individuais ou coletivas -- nas categorias programáticas existentes na Lei do Plano Plurianual vigente ou nas pertinentes ao projeto de revisão dessa Lei (PL nº 16/2006-CN) em tramitação no Congresso Nacional. Observa-se, contudo, que algumas programações ora caracterizadas como “Operações Especiais” talvez devessem ser enquadradas como “Projetos”.

10. RECOMENDAÇÕES À COMISSÃO MISTA

A Relatoria Setorial, no desenvolvimento de suas atividades, defrontou-se com alguns problemas e situações que merecem devido registro perante a Comissão, para que esta, em sua condição de órgão constitucional, estabeleça as providências cabíveis. Nesse sentido, merecem destaque as seguintes recomendações:

- a) que a Relatoria-Geral reveja, no âmbito de suas apreciações e disponibilidades de recursos, as alocações feitas às emendas coletivas, sobretudo em relação às proposições contempladas com valores menores e/ou inferiores à média das alocações – o que se deu em consequência da aplicação dos critérios definidos pela Relatoria Setorial e da limitação dos recursos disponíveis para os atendimentos – com vistas a complementar os recursos nos projetos de maior alcance social e/ou econômico;
- b) que a Relatoria do PL nº 16/2006 (Revisão do PPA) realize as adequações necessárias, promovendo a criação das ações respectivas, no caso das obras específicas cujo valor demande tal providência em razão das disposições da LDO, do Parecer Preliminar e/ou de outras normas legais. Reportamo-nos, em particular, aos casos das obras relativas a trechos nos sistemas metroviários de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal e às obras pertinentes a melhorias em vias de transporte urbano de capitais ou de cidades de médio e grande porte;
- c) que a Comissão, por iniciativa de seu Presidente e/ou representações das Lideranças, com o apoio dos órgãos de assessoramento das Casas do Congresso Nacional, tome as iniciativas cabíveis no sentido de que sejam corrigidas, já a partir do início de 2007, as distorções que vem ocorrendo na aplicação dos recursos da Fonte 111 (CIDE) – parte da qual tem sido utilizada até em despesas com pessoal –, de modo a cumprir os preceitos fixados pela Constituição (art. 177, §4º, II) e à interpretação legal dada à norma pelo STF, privilegiando os investimentos ligados ao setor transportes, em particular ao transporte urbano de passageiros, pelo grande alcance social e econômico dessas alocações.

II. VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, **somos pela APROVAÇÃO do PLN nº 15, de 2006 - CN**, na forma da Mensagem nº 94, de 2006-CN, **relativamente aos órgãos orçamentários afetos a esta Área Temática**, isto é, ao Ministério das Cidades e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **com as alterações derivadas das emendas aprovadas por esta Relatoria Setorial**, conforme discriminado nos anexos.

_____, em 07 de dezembro de 2006.



Deputado **EDUARDO SCIARRA**
Relator-Setorial

Anexos: Tabelas: 3-A, 3-B, 3-C, 3-D (alocações por natureza nos últimos anos);
Tabelas: 5-A, 5-B, 5-C, 5-D, 5-E, 5-F, 5-G, 5-H, 5-I (execução nas U.Os).
Tabelas: 6 (execução dos investimentos na área temática), 7 (obras com valor Superior a R\$ 10,5 milhões) e 8 (custos padrões médios).
Tabela: 9 (Obras com Índícios de Irregularidades no Relatório do TCU) ³
Demonstrativos exigíveis pelas normas do Parecer Preliminar.